



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 29/2023

### ALTERA PORTARIA Nº 69/2022 SUBSTITUINDO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PREGÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG e em observância ao disposto da Lei Federal 14.133/21 e Lei Federal nº 10.520/2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Desligar a **SRA. DANIELA ALVES TAVARES DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 118.824.856-10, da Equipe de Pregão.

**Art. 2º** - A Equipe de Pregão passa a ser composta pelos servidores municipais: **EDUARDA OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, MASP nº 001024-3, portadora do CPF nº 092.628.856-36, CI-MG-15.854.857/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Ademar da Costa Melo, nº 36, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema/MG (**PREGOEIRA**); **JOÃO PAULO ANDRADE LARA**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, MASP nº 1482-1, inscrito no CPF nº 085.725.736-66, CI MG-15.075.493/SSPMG, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 87, Apto.304, Centro, CEP 35.536-000, Piracema/MG e **WELTER MARCELO RESENDE**, brasileiro, casado, MASP nº 1288-7, portadora do CPF nº 892.733.706-91, CI-M 5.895.102/SSPMG, residente e domiciliado na Rua Jove de Melo, nº 40, Centro, CEP 35.536-000, Piracema/MG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 01 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicado em 01 / 03 / 23  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142. de 14/09/2012.

**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

